



Manaus, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano XXIII, Edição 5320 - R\$ 1,00

Poder Executivo – Caderno II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL N° 02/2022 – PBI PROCESSO SELETIVO 2022/2 PARA BOLSAS DE IDIOMAS ESPI / SEMAD

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI, órgão vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de **28 DE ABRIL A 09 DE MAIO DE 2022**, para o Processo Seletivo do Programa Bolsa Idiomas, instituído pela Lei n. 1.734 de 06 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n. 2.402 de 9 de julho de 2013 e alterações.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital é destinado à concessão de bolsas de estudos integrais e parciais (100%, 75% e 50%), em cursos de língua estrangeira, oferecidos por Instituições de Ensino - IE, localizadas na cidade de Manaus, para estudantes hipossuficientes, que preencham os requisitos listados no item 3.

2. DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

2.1 O Programa Municipal Bolsa Idiomas destina-se à concessão de bolsas de estudo a pessoas que possuam renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) para as bolsas integrais e de dois salários mínimo e meio (2,5) para bolsas parciais, em Instituições de línguas estrangeiras da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido a este programa e se credenciado para este processo seletivo, assim especificadas:

I – Integral: para custear 100% (cem por cento) do investimento do curso; II – Parcial: destinada a cobrir 75% (setenta e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) do investimento do curso.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para participar do Processo Seletivo e integrar o Programa Bolsa Idiomas, o candidato deve comprovar o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

- a) Ser residente na cidade de Manaus;
- b) Ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
- c) Possuir renda familiar *per capita* não excedente a 2,5 (dois e meio) salários mínimos;
- d) Estar cursando ou haver concluído o ensino médio;
- e) Não ser beneficiário de programa similar mantido pelo poder público;
- f) Estar ciente de que conforme a legislação do Programa Bolsa Idiomas deverá firmar compromisso de desenvolver atividades de contrapartida, sem ônus para o Município.

3.2. Para fins de apuração de renda familiar *per capita* mensal, entende-se como **GRUPO FAMILIAR** o conjunto de moradores que habitam em

um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si, que contribuem para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquele grupo familiar.

3.2.1 A renda familiar *per capita* será calculada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência (grupo familiar), devidamente comprovados, e a divisão do resultado pelo número desses moradores.

<i>Renda Per Capita</i>	<i>Soma da renda total dos moradores</i>
	<i>nº de moradores</i>

3.2.2 O valor do investimento do curso na instituição inclui taxa de matrícula, mensalidades e material didático, por todo o tempo de duração do curso.

3.3. Serão considerados como ganhos individuais dos membros do grupo familiar: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado (auxílio desemprego e remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas, assim discriminadas:

I) Inscrição Eletrônica, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar, quando deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico <http://bolsa.manaus.am.gov.br>, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login> e realizar ou atualizar cadastro, utilizando o CPF e senha para obter acesso por meio de *login*;
- b) Efetivar o seu *login* e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. **Concluída a inscrição no formulário, emitir e imprimir o Comprovante de Inscrição;**
- c) Emitir e imprimir a Declaração de Renda Familiar, obtido por meio do acesso a link específico, que deverá ser impresso para apresentação conjunta com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;

d) EMITIR DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, SE ESTE FOR O CASO. Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato **deverá emitir a declaração para o familiar**, atentando-se para a assinatura deste, quando da entrega de documentos na respectiva etapa;

II) Classificação, a ser realizada pelo órgão coordenador do programa, que processará da seguinte forma:

- a) A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 7 deste edital.
- b) O resultado da classificação será divulgado no Portal do Candidato, no endereço eletrônico <http://bolsa.manaus.am.gov.br>, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital.

III) Entrega de Documentos, os candidatos que forem classificados deverão comparecer em local determinado neste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- a) Comparecimento do candidato ao local determinado neste edital para apresentar a documentação exigida nos **itens 10,11 e 12** deste edital;
- b) Análise da documentação **original** para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.
- c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o Encaminhamento de Matrícula para adesão ao benefício, **respeitando os procedimentos e prazos de matrícula** das Instituições de Ensino para o qual foi contemplado.
- d) Em nenhuma hipótese será aceita documentação incompleta.

e) A não entrega da documentação comprobatória, implicará na eliminação do candidato.

4.2. Os candidatos que não forem classificados na 1ª (primeira) chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos a serem classificados em futuras chamadas ou processo de remanejamento.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

4.4 A entrega da documentação dos candidatos classificados ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, devendo o candidato classificado proceder à apresentação da documentação, nas vias original e cópia, na Instituição de Ensino - IE para o qual foi **CLASSIFICADO**, para fins de comprovação das informações prestadas em sua inscrição, e ocorrerá no período de **13 a 15 de junho de 2022, no horário de 08h às 15h**.

Parágrafo Único – O endereço de recebimento de cada Instituição de Ensino - IE consta no Anexo 02 deste Edital.

4.5 Fica facultado aos candidatos classificados o uso de máscaras de proteção individual quando da entrega da documentação, em observância ao Decreto Municipal nº. 5.282, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a não obrigatoriedade da utilização de máscara de proteção respiratória no período da pandemia de COVID-19 e dá outras providências, com exceção dos idosos de 70 (setenta) anos ou mais e das pessoas com sintomas gripais.

4.6 Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência – PCDs, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

4.7 Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax.

4.8 Apenas laudos médicos e declarações deverão ser entregues em sua via original ou cópia, com validade de até um ano a considerar a data da publicação deste edital. Caso o candidato apresente uma cópia do laudo, esta deve vir acompanhada do documento original para conferência ou cópia autenticada.

4.9 O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

4.10 O órgão coordenador do Programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, acessível diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login> ou através do link <http://bolsa.manaus.am.gov.br>.

5.2. As inscrições eletrônicas terão início às 10h00min (dez horas) do dia 28 de abril de 2022 estendendo-se até às 14h00min (quatorze horas) do dia 09 de maio de 2022.

5.3 No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher a Instituição de Ensino, o curso, turno, e dias de aula, conforme consta no Anexo 01 deste edital, para os quais deseja concorrer ao benefício, atentando-se ao(s) percentual(is) ofertado(s).

5.4 A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, não se responsabilizarão pelas inscrições não

recebidas por falhas técnicas e/ou de comunicação nos meios eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação, falha ou falta de conexão com a internet, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 Para efetuar a inscrição é necessário o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do candidato.

5.6 Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o Formulário de Inscrição e a Declaração de Renda Familiar, contendo seus dados e demais informações, inclusive Declaração de Renda Autônoma, se houver.

5.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESPI do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira, ainda que posteriormente a homologação do resultado.

5.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e na legislação vigente.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD.

6.1 Das vagas disponíveis do total oferecido por cada IE, 5% (cinco por cento) deverão ser destinadas a pessoas com deficiência devidamente comprovada por Junta Médica Oficial, os quais concorrerão entre si, obedecidos os critérios de seleção a seguir definidos.

6.2 São consideradas pessoas com deficiência, as pessoas indicadas no artigo 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto n.º 5.296 de 02 de dezembro de 2004, as que se enquadram nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplégia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: I) comunicação; II) cuidado pessoal; III) habilidades sociais; IV) utilização dos recursos da comunidade; V) saúde e segurança; VI) habilidades acadêmicas; VII) lazer; e VIII) trabalho;

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.3 A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

6.4 Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não seja integralmente ocupado, estas vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos da ampla concorrência.

6.5 Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos da ampla concorrência, conforme os critérios do programa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 A classificação ocorrerá da seguinte forma:

a) A classificação será realizada eletronicamente, pelo órgão coordenador do Programa, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 3.1 deste edital;

b) A classificação estará disponível no Portal do Candidato, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a

entrega de documentos em local determinado neste edital, no Parágrafo Único do item 4.4.

7.2. Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrem à mesma vaga disponibilizada pela instituição de ensino, curso, turno e dia da semana, seguindo a ordem preferencial abaixo relacionada:

- com maior número de séries do ensino médio em escola pública;
- com maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. A classificação dos candidatos inscritos será processada respeitando as vagas disponíveis em cada curso, turno, dias de aula e Instituição, indicados no Anexo 01, com prioridade para os de renda familiar *per capita* mais baixa.

8.2 A ordem classificatória obedecerá ao critério de menor para a maior renda familiar *per capita*, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em cada curso, sendo o percentual da bolsa maior conferido aos candidatos de menor renda.

8.3 A classificação dos inscritos estará disponível no Portal do Candidato: <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login>, às 14h do dia 26 de maio de 2022.

8.4 A lista final dos candidatos contemplados será publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 28 de julho de 2022, após juntada e conferência de documentos, após julgados os recursos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação da classificação no Portal do Candidato, conforme item 8.3, será oportunizada a interposição de recursos, que deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis.

9.2. Os recursos serão protocolados na sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, localizada na Av. Compensa, 770, Vila da Prata, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias 27 e 30 de maio de 2022.

9.3. Somente serão aceitos recursos em formulário específico constante no Anexo 03 deste edital, entregues no prazo especificado no item 9.2, devidamente acompanhados de documento de identificação, justificativa da impugnação e documentação comprobatória dos fatos alegados.

9.4 O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

9.5 O resultado de homologação dos recursos, será divulgado no dia 22 de junho de 2022 no Diário Oficial Municipal.

10. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1 Os candidatos que forem classificados deverão comparecer no local determinado no Parágrafo Único do item 4.4 deste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. A não entrega da documentação comprobatória implicará na eliminação do candidato. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

a) Comparecimento do candidato para apresentar a documentação exigida no item 10.6 deste edital;

b) Análise da documentação para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.

c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o **Encaminhamento de Matrícula** para adesão ao benefício, **respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino**.

10.2. Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PCD, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

10.3. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax, que deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

10.4. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente **eliminado**, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

10.5. Os candidatos que ainda não possuem o diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente deverão apresentar declaração original de conclusão, sendo estipulado o prazo máximo de 30 dias para apresentação do diploma original. Salvo impedimento comprovado.

10.6. Por ocasião da entrega, serão exigidas original e cópias legíveis dos seguintes documentos para os moradores da mesma residência, incluindo o candidato:

QUADRO 1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANDIDATO E MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA

DOCUMENTOS PESSOAIS (De cada morador da mesma residência)	CÓPIA: - CPF; - RG; Para menores de idade, apresentar cópia da Certidão de Nascimento.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Somente UMA CÓPIA para todo o grupo familiar)	ORIGINAL E CÓPIA de um dos seguintes documentos, contendo endereço igual ao informado no sistema: - Conta de água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito (válido somente via atual dos últimos três meses); Observação: Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não do candidato ou de um dos membros do grupo familiar, é obrigatório a Declaração de Vida e Residência anexa. OU - Contrato de aluguel; Observação: Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não do candidato ou de um dos membros do grupo familiar, é obrigatório anexar a Declaração de Vida e Residência (modelo disponível no Anexo 04). Observação: não será aceito somente a Declaração de Vida e Residência sem o devido comprovante anexado.
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (De todos os membros da família maiores de 18 anos, mesmo que esteja "em branco")	ORIGINAL E CÓPIA: - CTPS Física: 1. Página que contém a Foto; 2. Página de Identificação (verso da foto); 3. Páginas "Contrato de Trabalho" (termo impresso no cabeçalho das referidas páginas): última página de "contrato de trabalho" assinada e a página seguinte em branco; Observação: Caso a CTPS nunca tenha sido assinada, se faz necessário apresentar, além dos itens 1 e 2 acima, também a primeira página de "Contrato de Trabalho" (termo impresso no cabeçalho da referida página) que estará em branco e a página anterior. OU CTPS Digital: Documento emitido via App. No menu "Enviar", selecionar o campo "Todos os dados da carteira" e clicar no ícone do Adobe (ícone laranja no canto inferior direito), "salvar" arquivo PDF emitido, imprimir e assinar no rodapé da página; OU - Declaração do CAGED (Emitido pelo Ministério Público do Trabalho); OU - Página da RAIS: Consulta Trabalhador, disponível por meio do site: http://www.rais.gov.br/sitio/consulta_trabalhador_identifica_cao.jsf OU Comprovante de Solicitação de 1ª via da CTPS (para quem não possui CTPS).
COMPROVANTE DE RENDA (De cada morador da mesma residência que possua renda)	Deverá ser entregue CÓPIA, conforme atividade exercida, especificada no item 10.6.

QUADRO – 2 OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SOMENTE PARA O CANDIDATO

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE	ORIGINAL E CÓPIA do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; OU - Para os candidatos que estão cursando o ensino médio, apresentar via original da Declaração (com data de validade de até 30 dias da emissão).
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ORIGINAL E CÓPIA de Laudo Médico, com o CID (Código Internacional da Doença), emitido por Médico Especialista com o CRM –, e em conformidade com o disposto no item 11.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Emitido via sistema)	ORIGINAL . Deve ser emitido, impresso e assinado pelo Candidato, está disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", com as informações do candidato e grupo familiar.
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (Emitida via sistema)	ORIGINAL . Deve ser emitida, impressa e assinada pelo Candidato, está disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", com a informação de renda de todos grupo familiar residente no mesmo domicílio. Observação: Este documento não substitui o Comprovante de Renda exigido no item 12.

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

11.1 Além da documentação constante no item 10.6, os candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar Laudo Médico original ou autenticado, emitido por Médico Especialista com o respectivo número do CRM, indicando a deficiência, o Código Internacional da Doença – CID e descrevendo as limitações relacionadas à deficiência, quando necessário.

11.2 O Laudo Médico constante no item 10.6 deverá ser datado dos últimos 12 (doze) meses da publicação deste Edital.

12. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA

12.1 Para efeitos de comprovação da renda, o classificado deverá entregar um comprovante de renda para cada morador da mesma residência, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo.

QUADRO 3 – COMPROVANTE DE RENDA

ATIVIDADE	DOCUMENTOS
Empregado Assalariado:	<ul style="list-style-type: none"> - Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou - Declaração de IRPF de 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com dados atualizados a pelo menos 03 meses;
Trabalhador rural:	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração;
Aposentados e pensionistas:	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no site http://www.mpas.gov.br; - Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício recebido.
Autônomos (que não possuem Carteira de Trabalho assinada):	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração; - Declaração específica, disponível no Portal do Candidato, menu “Impressões”, e deve estar devidamente assinada por aquele que possui a referida renda (caso tenham declarado no ato da inscrição no campo “Profissão” a opção “Autônomo”); OU - Declaração de Renda Autônoma, feita de próprio punho, devidamente assinada pela pessoa autônoma. (Modelo disponível no Anexo 05).
Profissionais liberais:	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração;
Rendimento proveniente de bens móveis e imóveis:	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Contrato de locação ou arrendamento.
Beneficiários do Bolsa Família:	<ul style="list-style-type: none"> - Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício, onde deve constar o nome do beneficiário, membro do grupo familiar. <p><i>Observação: Caso conste apenas o número do beneficiário, será necessário apresentar cópia do Cartão do Benefício, onde conste nome e número do referido.</i></p>

12.2 Ficam excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;

- c) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- d) Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- e) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- f) seguro desemprego;
- g) valor de remuneração de estágio.

12.3 Na hipótese dos itens constantes nas letras f e g do item 12.2 serem a única renda do grupo familiar, estes deverão entrar no cálculo da renda familiar *per capita*, com prioridade para o primeiro.

13. CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO

13.1. Os estudantes beneficiários do Programa ficam obrigados ao cumprimento, de contrapartida, na forma dos incisos I, II e III, do art. 23 do Decreto Municipal nº 2.402/2013, com a participação em atividades de entidades públicas ou demais instituições que desempenham atividades de interesse público, obedecendo a seguinte carga horária:

13.2 Bolsa integral de 100% (cem por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.3 Bolsa parcial de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.4 Bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) de desconto: facultado ao bolsista cumprir carga horária correspondente a 5% (cinco por cento) da carga horária do curso.

13.5 A carga horária deve respeitar o limite diário de 4 (quatro) horas;

13.6 Poderão ser dispensados da contrapartida, os bolsistas que comprovarem os requisitos elencados no artigo 28, incisos I e II do Decreto 2.402 de 09 de julho de 2013.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Nas Instituições em que não for atingido o número mínimo para formação de turma do curso/turma, que o candidato (a) for contemplado, poderá ser realizado remanejamento para outro turno e/ou curso, conforme disponibilidade de vaga na IELE, desde que de comum acordo com o beneficiário (a), mediante solicitação acadêmica no SGBU por parte da IELE e autorização da coordenação do Programa Bolsa Idiomas, dentro dos termos do art.17 e 18 do Decreto Regulamentar nº. 2.402, de 09 de julho de 2013. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

a) Bolsa da Modalidade “Sem Isenção” (Voluntária): será mantida a modalidade, contudo o percentual pode variar de acordo com o que foi oferecido em edital, e desde que haja saldo de vagas remanescentes;

14.2. As Instituições ficam vinculadas às vagas ofertadas neste edital, e nos Termos de Credenciamento de Curso firmado com o Programa Bolsa Idiomas.

14.3. A falsidade na apresentação de documentação ou prestação de informações, bem como a fraude em qualquer de suas formas e fases do certame, ensejará a eliminação sumária do candidato, sem prejuízo das sanções penais e cíveis, bem como resarcimento ao erário público municipal, de acordo com cada caso.

14.4 O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, <http://bolsa.manaus.am.gov.br>, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

14.5. Este edital terá validade até a publicação de novo processo seletivo.

14.6. Os casos omissos serão supridos pela coordenação do Programa Bolsa Idiomas com a devida publicidade.

Manaus-AM, 07 de abril de 2022.

EDVAR DA SILVA NUNES JÚNIOR
Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão
Socioeducacional – ESPI/SEMAP

ANEXO 01 – EDITAL N° 01/2022-PBI

VAGAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO DE TRIBUTOS)

ARGUS CURSOS E TREINAMENTOS - TARUMÁ										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
1	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	18
2	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
3	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	18
4	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
5	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	18
6	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
							Total:	0	0	162
TOTAL DE BOLSAS:							Ampla Concorrência:		154	
							PcD:		8	

ASLAN IDIOMAS - ALEIXO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
7	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	730
8	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	708
9	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	740
10	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	108
11	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	54
							Total:	0	0	2340
TOTAL DE BOLSAS:							Ampla Concorrência:		2223	
							PcD:		117	

ASLAN IDIOMAS - CIDADE NOVA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
12	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	580
13	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	555
14	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	555
15	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	580
16	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	580
17	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	120
18	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	60
19	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	90
20	ESPAÑOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	60
21	ESPAÑOL	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	60
							Total:	0	0	3240
TOTAL DE BOLSAS:							Ampla Concorrência:		3078	
							PcD:		162	

ASLAN IDIOMAS - Djalma Batista										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
22	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	625
23	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	590
24	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	550
25	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	550
26	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	625
27	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	120
28	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	60
29	ESPAÑOL	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	60
30	ESPAÑOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	60
							Total:	0	0	3240
TOTAL DE BOLSAS:							Ampla Concorrência:		3078	
							PcD:		162	

ASLAN IDIOMAS - GRANDE CIRCULAR										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
31	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	730
32	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	730
33	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	750
34	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	60
35	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 230,00	-	-	30
							Total:	0	0	2300
TOTAL DE BOLSAS:							Ampla Concorrência:		2185	
							PcD:		115	

CNA - CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
36	INGLÊS	SEGUNDA E QUARTA	MATUTINO	SEMANSTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
37	INGLÊS	SEGUNDA E QUARTA	VESPERTINO	SEMANSTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
38	ESPAÑOL	SEGUNDA E QUARTA	MATUTINO	SEMANSTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	22

CNA - CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
39	ESPAÑOL	SEGUNDA E QUARTA	VESPERTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	22
40	INGLÉS	TERÇA E QUINTA	MATUTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
41	INGLÉS	TERÇA E QUINTA	VESPERTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
42	INGLÉS	TERÇA E QUINTA	NOTURNO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
43	ESPAÑOL	TERÇA E QUINTA	MATUTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	22
44	ESPAÑOL	TERÇA E QUINTA	VESPERTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	22
45	ESPAÑOL	TERÇA E QUINTA	NOTURNO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	22
46	INGLÉS	SEXTA	MATUTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
47	INGLÉS	SEXTA	VESPERTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
48	INGLÉS	SEXTA	NOTURNO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
49	ESPAÑOL	SEXTA	MATUTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	22
50	ESPAÑOL	SEXTA	VESPERTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	22
51	ESPAÑOL	SEXTA	NOTURNO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	22
52	INGLÉS	SÁBADO	MATUTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
53	INGLÉS	SÁBADO	VESPERTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
54	ESPAÑOL	SÁBADO	MATUTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
55	ESPAÑOL	SÁBADO	VESPERTINO	SEMESTRAL	12 meses	R\$ 380,00	R\$ 266,00	-	-	94
Total:						0	0	1304		
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		1239		
						PcD:		65		

CULTURA INGLESA MANAUS - DOM PEDRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
56	INGLÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
57	INGLÉS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
58	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
59	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
Total:						0	0	40		
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		38		
						PcD:		2		

CULTURA INGLESA MANAUS - PARQUE DAS LARANJEIRAS										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
60	INGLÉS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
61	INGLÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
62	INGLÉS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
63	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
64	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
Total:						0	0	50		
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		47		
						PcD:		3		

CULTURA INGLESA MANAUS - VIEIRALVES										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
65	INGLÉS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
66	INGLÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
67	INGLÉS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
68	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 489,08	-	-	-	10
Total:						0	0	40		
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		38		
						PcD:		2		

DIGITAL DA AMAZÔNIA - JAPIIM										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
69	INGLÉS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	2	40
70	INGLÉS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-		2	40
71	INGLÉS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-		1	40
72	INGLÉS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-		2	40
73	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	1	30
74	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-		2	40
Total:						2	10	230		
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		230		
						PcD:		12		

DIGITAL DA AMAZÔNIA - JORGE TEIXEIRA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
75	INGLÉS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-		2	40
76	INGLÉS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	1	40
77	INGLÉS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	1	40
78	ESPAÑOL	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-		1	30

DIGITAL DA AMAZÔNIA - JORGE TEIXEIRA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
79	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	1	40
80	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	1	40
81	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	1	30
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	3	8	260	
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		257		
TOTAL DE BOLSAS:						PcD:		14		

DIGITAL DA AMAZÔNIA - SANTA ETELVINA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
82	INGLÉS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	1	40
83	INGLÉS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	1	40
84	INGLÉS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	2	40
85	INGLÉS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	1	40
86	INGLÉS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	1	1	40
87	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	-	-	2	40
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	3	8	240	
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		238		
TOTAL DE BOLSAS:						PcD:		13		

DO UP ENGLISH - VIEIRALVES										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
88	INGLÉS	3 aulas semanais*	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 398,00	-	4	-	175
89	INGLÉS	3 aulas semanais*	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 398,00	-	4	-	175
90	INGLÉS	3 aulas semanais*	Noturno	Anual	24 meses	R\$ 398,00	-	4	-	150
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	12	0	500	
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		486		
TOTAL DE BOLSAS:						PcD:		26		

* Os dias da semana serão escolhido pelo próprio aluno bolsista através de agendamentos prévios dentro do turno escolhido.

DOM BOSCO - LESTE										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
91	INGLÉS	Sábado	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 200,00	-	-	-	320
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	0	0	320	
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		304		
TOTAL DE BOLSAS:						PcD:		16		

ESBAM - ADRIANÓPOLIS										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
92	INGLÉS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	100
93	INGLÉS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	150
94	INGLÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	150
95	INGLÉS	Sábado	Matutino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	150
96	ESPAÑOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	150
97	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Semestral	36 meses	R\$ 300,00	-	-	-	150
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	0	0	850	
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		807		
TOTAL DE BOLSAS:						PcD:		43		

GET IT SCHOOL - SÃO GERALDO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
98	INGLÉS	Segunda a Sexta	Matutino	Bimestral	12 meses	R\$ 787,00	R\$ 550,90	-	-	50
99	INGLÉS	Segunda a Sexta	Vespertino	Bimestral	12 meses	R\$ 787,00	R\$ 550,90	-	-	50
100	INGLÉS	Segunda a Sexta	Noturno	Bimestral	12 meses	R\$ 787,00	R\$ 550,90	-	-	50
101	ESPAÑOL	Segunda a Sexta	Matutino	Bimestral	12 meses	R\$ 648,00	R\$ 453,60	-	-	50
102	ESPAÑOL	Segunda a Sexta	Vespertino	Bimestral	12 meses	R\$ 648,00	R\$ 453,60	-	-	50
103	ESPAÑOL	Segunda a Sexta	Noturno	Bimestral	12 meses	R\$ 648,00	R\$ 453,60	-	-	50
104	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Bimestral	12 meses	R\$ 429,00	R\$ 300,30	-	-	50
105	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Bimestral	12 meses	R\$ 429,00	R\$ 300,30	-	-	50
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	0	0	400	
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		380		
TOTAL DE BOLSAS:						PcD:		20		

GO ONE BETTER IDIOMAS - NOVA CIDADE										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
106	INGLÉS	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 280,00	-	-	2	29
107	INGLÉS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 280,00	-	-	2	18
108	INGLÉS	Segunda e Quarta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 280,00	-	-	2	18
109	INGLÉS	Sexta-Feira	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 280,00	-	-	2	31
110	INGLÉS	Sexta-Feira	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 280,00	-	-	2	31
111	INGLÉS	Sexta-Feira	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 280,00	-	-	2	31
112	INGLÉS	Sábado	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 280,00	-	-	2	18
113	JAPONÉS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 300,00	-	-	2	29
114	JAPONÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 300,00	-	-	2	18
115	JAPONÉS	Terça-Feira	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 300,00	-	-	2	18
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	0	20	241	
TOTAL DE BOLSAS:						Ampla Concorrência:		248		
TOTAL DE BOLSAS:						PcD:		13		

ICBEU MANAUS - CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
116	INGLÉS	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
117	INGLÉS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
118	INGLÉS	Segunda e Quarta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
119	INGLÉS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
120	INGLÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
121	INGLÉS	Terça e Quinta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
122	INGLÉS	Sexta feira	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	50
123	INGLÉS	Sexta feira	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	100
124	INGLÉS	Sábado	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	100
								Total:	0	0
								Ampla Concorrência:	522	
								PcD:	28	
TOTAL DE BOLSAS:										

INGLÉS E COMPANHIA - CIDADE NOVA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
125	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	-	100
126	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	-	100
								Total:	0	0
								Ampla Concorrência:	190	
								PcD:	10	
TOTAL DE BOLSAS:										

INGLÉS E COMPANHIA - CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
127	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	2	4	250
128	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	2	4	250
129	INGLÉS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	2	4	250
130	INGLÉS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	2	4	250
131	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	-	-	-	250
132	FRANCÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	-	-	200
133	ALEMÃO	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	-	-	200
134	JAPONÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	-	-	200
135	ITALIANO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	-	-	200
136	MANDARIM	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	-	-	250
								Total:	8	16
								Ampla Concorrência:	2.208	
								PcD:	116	
TOTAL DE BOLSAS:										

MULTCURSOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SÃO JOSÉ										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
137	INGLÉS	SEGUNDA	Matutino	Anual	12 Meses	R\$ 278,00	-	-	75	-
138	INGLÉS	QUARTA	Matutino	Anual	12 Meses	R\$ 278,00	-	-	75	-
139	INGLÉS	SÁBADO	Matutino	Anual	12 Meses	R\$ 278,00	-	-	75	-
140	ESPAÑOL	QUINTA	Matutino	Anual	12 Meses	R\$ 278,00	-	-	75	-
141	INGLÉS	QUINTA	Vespertino	Anual	12 Meses	R\$ 278,00	-	-	75	-
142	ESPAÑOL	TERÇA	Vespertino	Anual	12 Meses	R\$ 278,00	-	-	75	-
								Total:	0	450
								Ampla Concorrência:	427	
								PcD:	23	
TOTAL DE BOLSAS:										

THANK YOU - CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
143	INGLÉS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	30	10
144	INGLÉS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
145	INGLÉS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
146	INGLÉS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
147	INGLÉS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	30	10
148	INGLÉS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
149	INGLÉS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	30	10
150	INGLÉS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
151	INGLÉS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
152	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	1	40	10
153	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	1	40	10
154	INGLÉS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	1	40	10
155	ESPAÑOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
156	ESPAÑOL	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
157	ESPAÑOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
158	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	40	10
159	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	40	10
160	ESPAÑOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	40	10
161	FRANCÉS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
162	FRANCÉS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
163	FRANCÉS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
164	FRANCÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	40	10

THANK YOU - CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
165	FRANCÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	40	10
166	FRANCÉS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	40	10
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	9	810	240	
						Ampla Concorrência:		1006		
						PcD:		53		

THANK YOU - CIDADE NOVA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
167	INGLÉS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	30	10
168	INGLÉS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
169	INGLÉS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
170	INGLÉS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
171	INGLÉS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	30	10
172	INGLÉS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
173	INGLÉS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	-	30	10
174	INGLÉS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
175	INGLÉS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 420,00	-	1	30	10
176	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	1	50	10
177	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	1	50	10
178	INGLÉS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	1	50	10
179	ESPAÑOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
180	ESPAÑOL	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
181	ESPAÑOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	30	10
182	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	40	10
183	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	40	10
184	ESPAÑOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	40	10
185	FRANCÉS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
186	FRANCÉS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
187	FRANCÉS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	30	10
188	FRANCÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	40	10
189	FRANCÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	40	10
190	FRANCÉS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	40	10
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	9	840	240	
						Ampla Concorrência:		1035		
						PcD:		54		

YES! IDIOMAS - BOLA DA SUFRAMA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
191	INGLÉS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
192	INGLÉS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
193	INGLÉS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	1	25
194	INGLÉS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
195	INGLÉS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
196	INGLÉS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	1	25
197	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
198	INGLÉS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
199	INGLÉS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
200	INGLÉS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
201	INGLÉS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
202	INGLÉS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
203	INGLÉS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	1	25
204	INGLÉS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	25
205	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	25
206	ESPAÑOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	25
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	0	3	400	
						Ampla Concorrência:		383		
						PcD:		20		

YES! IDIOMAS - PLANALTO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
207	INGLÉS	Segunda-feira	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 390,00	-	-	-	80
208	INGLÉS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 390,00	-	-	-	80
209	INGLÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 390,00	-	-	-	80
210	INGLÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 390,00	-	-	-	80
TOTAL DE BOLSAS:						Total:	0	0	320	
						Ampla Concorrência:		304		
						PcD:		16		

TOTAL DE BOLSAS DA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO DE TRIBUTOS):			BOLSAS		100%	75%	50%
					46	2165	20007
			Ampla Concorrência:			21105	
			PcD:			1113	



**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO 2022/2 DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS**

Interessado(a):

CPF:	RG:
------	-----

Telefone:

E-mail:

Assunto: RECURSO – RESULTADO PROCESSO SELETIVO 2022/2 PBI

Ilmo Sr. Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAP, eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo 2022/2 do Programa Bolsa Idiomas, regulamentado pelo Edital nº 02/2022-PBI, concorrente à bolsa de estudo na Instituição de Ensino _____, venho solicitar a V. Sa. revisão do resultado a mim atribuído no referido processo seletivo, com base na fundamentação constante na Justificativa da Impugnação.

Apresento minha solicitação, seguida dos argumentos para subsidiar a análise do pleito, bem como da documentação comprobatória em anexo. Declaro ainda, que estou ciente de que a revisão solicitada pode resultar na inalteração do resultado.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS:

- | | |
|--------------|--------------------------------------|
| 1. (X) RG | 3. (X) JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO |
| 2. (X) CPF | 4. (X) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO |

OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS (PREENCHIMENTO PELA ESPI):

- | | |
|-------------------------------|--------------------------|
| () CARTEIRA DE TRABALHO | () LAUDO MÉDICO |
| () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | () COMPROVANTE DE RENDA |
| () DECLARAÇÃO ESCOLAR | () RESCISÃO CONTRATUAL |
| () PROCURAÇÃO | () OUTROS: _____ |



JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO

(15 lines for justification text)

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº. _____, órgão expedidor _____,
CPF nº. _____, declaro que resido no endereço: _____

_____,
Bairro: _____, CEP: 69._____ - _____, Cidade: _____,
Estado: _____.

Declaro ainda que estou ciente que a falsidade das informações acima me sujeitará às penas da legislação vigente. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manaus, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato(a)



DECLARAÇÃO DE RENDA DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
CPF nº. _____, residente e domiciliado no endereço: _____

Bairro: _____, nesta cidade de Manaus/AM, e
exercendo a função de _____ no ramo de atividade
_____, não constante em minha Carteira de Trabalho e
Previdência Social (CTPS), **declaro que sou Trabalhador Autônomo, recebendo a**
seguinte Renda Bruta média mensal, nos últimos três meses, R\$ _____ (valor
por extenso: _____).

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente que
a informação falsa incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica, Art. 299 do
Código Penal Brasileiro. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente
Declaração.

Manaus, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante